PROCESSO N° 643/14 PROTOCOLO Nº 12.010.297-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 718/14 APROVADO EM 07/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 620/14, -SEED/SUED, de 09/05/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 16/07/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Construção Civil – Área Profissional: Construção Civil, integrado ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1996/09, de 19/06/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 19/06/09 a 19/06/14 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 182/09, de 02/06/09 (fls.37), ficando denominado: Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período manhã e tarde
Regime de matrícula: anual

Carga horária:3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.433 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
Número de vagas: 40 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação especifica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba
Município: Curitiba
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Forma: Integrada	Implantação gradativa a partir do ano:2010
Turno: manhã/tarde	Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Módulo: 40	**Organização: Seriada**

	DISCIPLINAS	SÉRIES 1ª T	1ª P	2ª T	2ª P	3ª T	3ª P	4ª T	4ª P	hora/aula	hora
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS							2		80	67
2	ARTE	2								80	67
3	BIOLOGIA					2		2		160	133
4	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							2		80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7	FÍSICA	2		2						160	133
8	GEOGRAFIA	2		2						160	133
9	HISTÓRIA					2		2		160	133
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS					1	1		2	160	133
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	2								80	67
12	LEM – INGLÊS					2				80	67
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
14	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2								80	67
16	MECÂNICA DOS SOLOS			1	1					80	67
17	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		2		3					200	167
18	QUÍMICA			2		2				160	133
19	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL			2						80	67
20	SISTEMAS ESTRUTURAIS				2	3		2		280	233
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS					1	1	1	2	200	167
23	TOPOGRAFIA	1	2							120	100
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		2		120	100

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno

1.4 Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Edificações.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- H. Veiga Eletrotécnica Ltda
- BMR Engenharia de Projetos Ltda
- Adama Consultoria e Empreendimentos Ltda
- Engefe Engenharia de Fundações e Estruturas Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 532 à fl. 547.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Rua Frederico Maurer, 3015 CEP 81670-020 – Boqueirão – Curitiba – Pr.
Fone/Fax (041) 3276-9534

Curso:		Edificações											
Turno (s):		Manhã e Tarde											
Modalidade		Médio Integrado											
Ano	Série	Matrículas		Turmas		Transferidos		Desistentes		Reprovados		Aprovados	
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
2010	1ª série	-	39	-	1	-	3	-	1	-	2	-	33
	2ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	1ª série	-	79	-	2	-	9	-	2	-	9	-	59
	2ª série	-	32	-	1	-	0	-	0	-	2	-	30
	3ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	1ª série	-	87	-	2	-	8	-	0	-	2	-	77
	2ª série	-	59	-	2	-	1	-	1	-	1	-	56
	3ª série	32	-	1	-		3	0	-	0	-	29	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	1ª série	-	80	-	2	-	5	-	2	-	3	-	70
	2ª série	-	79	-	2	-	2	-	1	-	4	-	72
	3ª série	56	-	2	-	-	-	-	-	4	-	52	
	4ª série	32	-	1	-	-	-	3	-	1	-	28	

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Talita Cristina Caçanha Soares	- Graduação em Tecnologia em Concreto	- Coordenadora de Curso
- Airton Maria de Campos	- Graduação em Engenharia de Operações em Construção Civil	- Coordenador de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 625/13, de 29/10/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia, Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e como perito Gerson Souza de Ávila, graduado em Engenharia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 160/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso**.**

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta instalações, equipamentos e mobiliário adequado e específico do curso. Dispõe de salas- ambientes/laboratórios, para cada curso ofertado. A biblioteca ocupa um espaço de 200 m^2 e possui um acervo que atende ao Plano de Curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foi apensado ao processo, em 19/09/14, a planilha de autoavaliação do curso. (fl.554)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.433 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 19/06/14 a 19/06/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

PROCESSO N° 643/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro, de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE